



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Silviano Brandão, Nº 102 - Bairro Centro - CEP 35570-112 - Formiga - MG - www.tjmg.jus.br

## **EDITAL Nº 02 - TJMG 1ª/FMA - COMARCA/FMA - ADM. FÓRUM**

Rua Silviano Brandão, 102 - Centro

FORMIGA - MG – CEP: 35570-000

Tele/Fax: (37) 3322-2199

### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**

O Doutor **ALTAIR RESENDE DE ALVARENGA**,  
MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões e Cível da Infância e Juventude e Diretor do  
Foro da Comarca de Formiga-MG, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber por este **EDITAL** que, consoante o disposto nos artigos 30, inciso II, 31 e 65, inciso I da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, Ofício Circular nº 99/CGJ/2023, e ao disposto no Regimento 355/CGJ/2018 e na Recomendação nº12/CNJ/2013, foi designado **o dia 02/02/2024, às 16:00 horas, no Salão do Júri do Edifício Forense desta Comarca**, para a audiência de instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas; oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial, dos juizados especiais, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios da Comarca.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume com ampla divulgação.

em 17 de janeiro de 2023. Eu,

Dado e passado nesta cidade e comarca de Formiga,  
(Jordana Adele Fonseca),

Assistente designada para auxiliar na Correição Ordinária Geral, subscrevo.

## ALTAIR RESENDE DE ALVARENGA

Juiz de Direito Diretor do Foro

Em 17 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Adele Fonseca, Oficial Judiciário**, em 17/01/2024, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Altair Resende de Alvarenga, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 17/01/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17462527** e o código CRC **84F24A73**.